

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO**  
**RUA JOSÉ BONIFÁCIO, SNº**  
**17455-000 - FERNÃO - S.P.**  
**C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25**

**PROJETO DE LEI Nº 004/97**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
NO CENTRO DA CIDADE DE FERNÃO.**

**ARTIGO 1º** - A Rua 9 de Julho no Centro da cidade de Fernão, passará a denominar-se Rua ANTONIO CABETTE.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Fernão, 25 de abril de 1.997.**



LAERCIO LEARDINI  
Vereador



*2º disc e votant*  
APROVADO POR unanimidade  
EM 22 / 05 / 92



Presidente da Câmara

*2º disc e votant*  
APROVADO POR unanimidade  
EM 26 / 05 / 92



Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 01613113/0001-25

OF. Nº 077/97

Fernão, 27 de maio de 1.997.

Senhor Prefeito:

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excia. para fins de sanção o autógrafo da Lei nº 04/97, **LEGISLATIVO** que dispõe sobre denominação de Rua no Centro da Cidade de Fernão, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes, e aprovado por unanimidade de votos em Sessões Ordinárias desta Casa de Leis realizadas respectivamente em 12 e 26 de maio p.p.

Dado o ensejo, aproveito da oportunidade para externar a Vossa Excia. nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Laércio Leardini**

RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - SP.

PROTOCOLO

Sob nº 125/97 fls 16 livro nº 01

Em 27 de maio de 1.997.

Stácia Apd. do Costa

AO EXMO.

**SENHOR ADELICIO APARECIDO MARTINS**

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO

**FERNÃO - S.P.**